



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição 1600 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026 – PROCESSO Nº 113/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 291/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: AUTOVIA PRE-MOLDADOS LTDA– Junqueirópolis/SP
Valor Total (R\$): 28.000,00
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Caminhão Prancha.
Assinatura:30/07/2026

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EXTRATO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 036/2026

DECISÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 036/2026

Protocolo nº 2361/2026

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, DECIDO pelo acolhimento da defesa apresentada pela empresa TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Ocaçu/SP, e pelo arquivamento do presente expediente, sem aplicação de sanção administrativa.

Junqueirópolis/SP, 30 de julho de 2026.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DECRETOS

DECRETO N.º 8094, DE 29 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil		12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil
164	3.3.90.40	5.000,00	158	3.1.90.11	5.000,00
	02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção		02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção
	15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras e Serviços		15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras e Serviços
457	3.1.90.13	20.000,00	456	3.1.90.11	20.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2078	Recursos da Saúde Estadual
354	3.1.90.11	70.000,00	524	3.1.90.11.00	70.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8095, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 7909, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam inclusos, nos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, os itens do anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição 1600 - Página 2

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente solicitação fundamenta-se uma vez que o Município de Junqueirópolis elaborou o plano anual para o ano de 2026, nos termos da Lei 14.133/2021. Porém, não foi indicada a contratação no plano de contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação dos serviços de registro de Certidão de Regularização Fundiária (CRF) Urbana (REURB) e respectiva emissão das certidões de matrículas junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Junqueirópolis/SP.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.131,11.

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: julho/2026.

GRAU DE PRIORIDADE: Alto.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: Diretoria Jurídica, Habitação e de Trânsito.

DECRETO N.º 8096, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 7909, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam inclusos, nos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, os itens do anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente solicitação fundamenta-se uma vez que o Município de Junqueirópolis elaborou o plano anual para o ano de 2026, nos termos da Lei 14.133/2021. Porém, não foi indicada a contratação no plano de contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de veículo novo "Zero Km" para a Diretoria de Assistência Social do Município de Junqueirópolis.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.000,00.

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: setembro/2026.

GRAU DE PRIORIDADE: Baixo.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: Diretoria de Assistência Social.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12085, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pela execução e supervisão dos trabalhos de realização do concurso



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição 1600 - Página 3

público, ora em andamento nesta Prefeitura, conforme Edital de Concurso Público n.º 01/2026:

I - ELIANA RIZZI DA SILVA RUIZ;
II - GUSTAVO DA SILVA CELIN;
III - LYVIA ESTEVES CORREA DALBELLO;
IV - MARCO TÚLIO TINÓS VAL;
V - PAULO SERGIO BARONI;
VI - ROSEMEIRE APARECIDA VIDAL BORIN;
VII - SÉRGIO MOSQUETI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12035, de 08 de julho de 2026.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12086, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, LECIÊ MARIA DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2466/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2023 (86 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12087, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, ROSENILDA APARECIDA DA SILVA DE PAULA, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2457/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2025 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição 1600 - Página 4

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no
local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo